



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Noé Arnaud”

Rua Desembargador Ferreira Chaves, nº 305 - Centro • Telefax nº (0xx) 84 3381.2264
CNPJ/MF nº 08.148.462/0001-62 • CEP nº 59.965-000 - Alexandria/RN • e-mail: pmalexandria@brisa.net.com.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO Nº 002/2009

O **Prefeito Municipal de Alexandria**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tornou pública a abertura das inscrições e as normas estabelecidas para a realização de Concurso Público destinado a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal e Processo Seletivo através deste Edital de Concurso/Processo Seletivo de nº 001/2009, com publicação do Resumo do Edital publicado na Edição do dia 17 de outubro de 2009 do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, observado o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, nas Leis Municipais nºs 932, 933, 934 e 935, de 09 de outubro de 2009, e no Decreto de nº 183, de 13 de outubro de 2009, promove a retificação abaixo, para que surta seus efeitos legais:

Primeiro. Retificar o Conteúdo Programático do Cargo:

1.1 – Específico Fonoaudiólogo: Conceitos básicos da comunicação oral e escrita, voz, fala, audição, linguagem e estruturas que envolvem todos estes processos. Distúrbios da linguagem oral e escrita, suas relações com o sistema nervoso e auditivo. As patologias fonoaudiológicas que compreendem a linguagem oral: atraso de linguagem, afasia, conceitos, etiologias, sintomas, diagnóstico, prognóstico, avaliação e tratamento. As implicações nos distúrbios da linguagem oral e escrita, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. O sistema estomatognático e as interferências na competência da motricidade oral - avaliação e tratamento. O desenvolvimento normal da fala e as patologias fonoaudiológicas: dislalias, disartrias, disfluências (gagueira). Fundamentação teórica, etiológicas, avaliação e tratamento. Mecanismo de produção vocal, sistema respiratório e de ressonância e as patologias fonoaudiológicas nas disfonias; disfonias neurológicas disфонia infantil, atendimento em grupo ao paciente disfônico, trabalho corporal no atendimento do disfônico; Voz profissional - atuação fonoaudiológica com cantores, teatrólogos, telemarketing, locutores de rádio. Função auditiva: periférica e central. Escala do desenvolvimento normal da audição. Audição normal e patológica: graus e tipos de perda auditivas. Avaliação audiológica e importância dos achados. Diagnóstico. Indicação e seleção de AASI. Desenvolvimento da comunicação do deficiente auditivo. Fonoaudiologia e o trabalho interdisciplinar. Fonoaudiologia e Psiquiatria. Fonoaudiologia e terceira idade.

Segundo. Permanecem inalteradas as demais condições.

Pref. Mun. de Alexandria/RN., 20 de novembro de 2009.

Alberto Maia Patrício de Figueiredo
PREFEITO MUNICIPAL